



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 16/2015	
Resultado de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto - .Abertura Ed. 12/2015	01
02- HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	
CCSA - Departamento de Ciências, Administrativas – Área: Secretariado . – 3ª RETIFICAÇÃO	01
03- PORTARIA NORMATIVA Nº 04/2015	
Dispõe sobre a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação do Hospital das Clínicas da Universidade	02 - 05
04- PORTARIAS DE PESSOAL	
Comissão – PROGEPE- Nº 1.648/2015.....	05
Comissão – CENTRO - CCS- Nº 11/2015	06
Designação – ND-CAA - Nº 011/2015.....	06

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

EDITAL Nº 16, DE 17 DE ABRIL DE 2015.
RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, aberto através do Edital nº 12, de 17/03/2015, publicado no D.O.U. nº 52, de 18/03/2015, conforme quadro abaixo. (Processo nº 23076. 017525/2015-91).

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	Regime de trabalho	CLASSIFICAÇÃO/NOME
MATEMÁTICA/ CCEN	Área: Matemática/ Cálculo diferencial e Integral 1, Cálculo diferencial e Integral 2, Cálculo diferencial e Integral 3, Cálculo diferencial e Integral 4, Geometria Analítica, Álgebra linear	2	20	1º Renata Oliveira Domingues
				2º Rebeka Oliveira Domingues
				3º João Alves da Silva Júnior
HOTELARIA E TURISMO/CCSA	Área: Turismo e Hotelaria Subárea: Planejamento e Organização do Turismo e da Hotelaria	1	20	1º Thyago Velozo de Albuquerque
				2º Érica Dayane Chaves Cavalcanti
				3º Sofia Araújo de Oliveira
				4º Williana de Souza Costa
				5º Rafaela Queiroz Marques

LENITA ALMEIDA AMARAL

Publicado no DOU nº 74, de 20.04.2015, seção 3, página 71.

3ª RETIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE BANCAS EXAMINADORAS DO EDITAL Nº 102, DE 15/12/2014, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, ÁREA: SECRETARIADO SUBÁREA: TÉCNICAS SECRETARIAIS E GESTÃO SECRETARIAL, Nº DO PROCESSO: 23076.036178/2014-14, CLASSE: Assistente A, Publicada no Boletim Oficial da UFPE Nº 41 (Especial), de 15 de abril de 2015, página 04.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

ÁREA: Secretariado

SUBÁREA: Técnicas secretariais e gestão secretarial

Nº DO PROCESSO: 23076.036178/2014-14

CLASSE: Assistente A

Onde se lê:

MEMBROS TITULARES:

Rezilda Rodrigues de Oliveira

Leia-se

MEMBROS TITULARES:

Rezilda Rodrigues Oliveira

PORTARIA NORMATIVA Nº 04, DE 26 DE MARÇO DE 2015

Ementa: Dispõe sobre a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação do Hospital das Clínicas da Universidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- os princípios que regem a Administração Pública, notadamente o da eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

- a autonomia que goza a Universidade Federal de Pernambuco em razão de sua autonomia contida no art. 207, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

- o disposto nos artigos 19, 44 e 98 da Lei nº 8.112/90 e as disposições do Decreto nº 1.590/95, com as alterações efetivadas pelo Decreto nº 1.867/96 e Decreto nº 4.836/03;

- a função social e a busca melhoria da qualidade do ensino e da assistência prestados pelo Hospital das Clínicas à comunidade, exigem a adoção de modernas e eficientes práticas de gestão;

- que os serviços prestados no hospital universitário funcionam e estão disponíveis ao público usuário nos três turnos, diariamente;

- considerando a Resolução nº 02/2014 do Conselho de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Na flexibilização de jornada de trabalho para os servidores técnico-administrativos em educação lotados no Hospital das Clínicas, poderá ser aplicada carga horária com duração entre 40 (quarenta) horas semanais e 30 (trinta) horas semanais, exceto os cargos com legislação específica, sem prejuízo do cumprimento das atividades institucionais.

Art. 2º. Os serviços constantes nos Anexo I e II ficam autorizados temporariamente a cumprir 11 (onze) plantões de 12 horas que totalizem uma carga horária de 132 horas mensais, ou 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sem prejuízo das atividades institucionais.

Art. 3º. Compete à Gestão do Hospital das Clínicas providenciar a publicação em quadro, permanentemente atualizado, das escalas nominais dos servidores, constando o setor, dias e horários das atividades.

Parágrafo único. Todas as escalas deverão estar disponibilizadas aos usuários em cada setor de trabalho em local visível e de grande circulação.

Art. 4º. Na organização das escalas de plantões de jornada de trabalho flexibilizada deverão ser observadas as licenças e afastamentos regulamentares.

§ 1º As escalas flexibilizadas deverão preservar as especificidades e complexidade dos setores contemplados e não poderão acarretar prejuízo ao cumprimento das atividades prestadas pelo Hospital das Clínicas.

§ 2º As escalas individuais de horário devem ser definidas assegurando a distribuição adequada da força de trabalho, de forma a garantir o funcionamento de todas as unidades.

§ 3º A frequência mensal deve encaminhada a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida para registro até o 5º dia útil do mês subsequente.

Art. 5º. Na jornada flexibilizada de trabalho de 6 horas diárias é permitido somente o intervalo de 15 minutos para lanche, sem prejuízo do funcionamento do setor.

Art. 6º. Todos os servidores estão sujeitos, diariamente, ao registro de assiduidade e pontualidade, nos termos da Resolução Nº 02/2014 do Conselho de Administração.

Art. 7º. Havendo motivo de força maior em virtude da necessidade do serviço, o (a) servidor (a) poderá ser convocado (a) pela chefia imediata para cumprimento da jornada de trabalho prevista em lei, respeitando o intervalo para descanso e alimentação, previsto na legislação, sem direito à compensação posterior da carga horária.

Art. 8º. Aos servidores beneficiários com a flexibilização da jornada de trabalho somente será devido pagamento de horas extras se no mês for ultrapassada a jornada de trabalho prevista em lei para o cargo efetivo.

Art. 9º. A autorização prevista nesta Portaria será acompanhada e avaliada, observada a funcionalidade das atividades e a disponibilidade de pessoal, conforme Resolução nº 02/2014.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Reitor

ANEXO I

SETORES AUTORIZADOS A FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO NO HC/UFPE

SERVIÇO DE NUTRIÇÃO

SERVIÇO DE PSICOLOGIA

BANCO DE SANGUE

SERVIÇO DE FARMÁCIA

LABORATÓRIO GERAL

ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

SERVIÇO SOCIAL

LABORATÓRIO DE HEMOTERAPIA

SERVIÇO DE ONCOLOGIA E QUIMIOTERAPIA

SERVIÇO DE HEMODINAMICA

SERVIÇO DE MEDICINA NUCLEAR

SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLOGICA

SERVIÇO DE ANESTESIA

SERVIÇO DE CIRURGIA PLÁSTICA

SERVIÇO DE ENFERMAGEM NOS SETORES ABAIXO DISCRIMINADOS:

- ✓ CENTRO OBSTÉTRICO (COB) E ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (ACCR)
- ✓ UNIDADE NEONATAL (UNN)
- ✓ UNIDADE TRANSFUSIONAL
- ✓ SERVIÇO DE CENTRO CIRÚRGICO (SCC)
- ✓ UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI)
- ✓ UNIDADE DE RECUPERAÇÃO DE CIRURGIA CARDÍACA (URCC)
- ✓ ENFERMARIA DE NEFROLOGIA/HEMODIÁLISE
- ✓ ENFERMARIA DE PEDIATRIA
- ✓ ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA
- ✓ ENFERMARIA DE PSIQUIATRIA
- ✓ ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA E INFECTOLOGIA
- ✓ ENFERMARIA DE CIRURGIA GERAL
- ✓ ENFERMARIA DE CIRURGIA ESPECIALIZADA EM GINECOLOGIA E UROLOGIA
- ✓ ENFERMARIA DE ALOJAMENTO CONJUNTO (MATERNIDADE)
- ✓ ENFERMARIA DE CIRURGIA ESPECIALIZADA EM: NEUROLOGIA, TRAUMATO/ORTOPEDIA, PLÁSTICA, OTORRINOLARINGOLOGIA E OFTALMOLOGIA
- ✓ ENFERMARIA DE CIRURGIA ESPECIALIZADA EM VASCULAR, TRANSPLANTE E CIRURGIA BARIÁTRICA.
- ✓ ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA GERAL.
- ✓ SERVIÇO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO
- ✓ SERVIÇO DE CIRURGIA AMBULATORIAL
- ✓ SERVIÇOS DE AMBULATÓRIOS E DIAGNOSTICO POR IMAGEM

ANEXO II
SETORES AUTORIZADOS A FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO NO HC/UFPE

- ✓ SERVIÇO DE HEMATOLOGIA
- ✓ UNIDADE DE HEMODINÂMICA
- ✓ SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE
- ✓ SERVIÇO DE CARDIOLOGIA
- ✓ UNIDADE DE RADIOLOGIA
- ✓ SETOR DE ADMINISTRAÇÃO – UNIDADE DE COMPRAS
- ✓ SETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
- ✓ SETOR DE ADMINISTRAÇÃO – UNIDADE DE LICITAÇÕES
- ✓ SETOR DE ADMINISTRAÇÃO – UNIDADE DE PATRIMÔNIO
- ✓ SETOR DE ADMINISTRAÇÃO – UNIDADE DE CONTRATOS
- ✓ SETOR DE ADMINISTRAÇÃO – UNIDADE DE ALMOXARIFADO
- ✓ SETOR DE ADMINISTRAÇÃO – UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL
- ✓ UNIDADE DE TRANSPORTES
- ✓ UNIDADE DE LAVANDERIA

PORTARIA N.º 1.648, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, LUCIANO JOSE BASTOS COELHO DA SILVA, SIAPE n.º 1132660, CPF: 090.254.304-06, e JOSE THADEU PINHEIRO, SIAPE n.º 1131479, CPF: 091.889.834-04, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.028063/2014-56. (Processo n.º 23076.028063/2014-56)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA NO. 11/2015 - CCS, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Ementa: **Designação de Comissão**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores, abaixo nomeados, para compor a Comissão Especial que avaliará os Memoriais Docentes dos pedidos dos servidores: Raul Manhães de Castro, Alcides da Silva Diniz, Ilma Kruze Grande de Arruda, Marília de Carvalho Lima e Tânia Lúcia Montenegro Stamford, para promoção à Classe E (Professor Titular) do Centro de Ciências da Saúde:

Titulares: - Prof. José Thadeu Pinheiro – UFPE
 - Profa. Ana Marlucia de Oliveira – UFBA
 - Profa. Galba Takaki - UNICAP
 - Prof. Eduardo Sérgio Sousa - UFPB

Suplentes: - Prof. Pedro Israel Cabral de Lira – UFPE
 - Prof. Elisa Alves Vilar – UFRPE

Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir 15 de abril de 2015.

Nicodemos Teles de Pontes Filho
Diretor do CCS

PORTARIA ND Nº 011/2015, DE 19 DE MARÇO DE 2015
NÚCLEO DE DESIGN - CAA

Súmula: Designação

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO DO NÚCLEO DE DESIGN DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Designar a Professora **ANA PAULA CELSO DE MIRANDA**, Matrícula SIAPE 1769363, para atuar como **Coordenadora do Laboratório G-COMO - Grupo de Estudos de Consumo de Moda** - do Núcleo de Design do Centro Acadêmico do Agreste - Universidade Federal de Pernambuco, com efeitos funcionais a partir de 14 de novembro de 2014, até ulterior deliberação.

Edgard Thomas Martins
Coordenador em Exercício do Núcleo de Design
SIAPE 1808614